

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Resolução N. 002\2002

"Dispõe de doação de bens móveis,
pertencentes a essa Câmara
Municipal."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, atendendo a preceitos legais, e, no que couber, faz saber que o Plenário **aprova** e através de seu presidente, **promulga** a presente.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada, pela presente Resolução, a doação de bens móveis dessa Câmara Municipal, a entidades religiosas, fundações, Associações e outras entidades Filantrópicas.

Art. 2º - Para efeito desta Resolução, a execução da doação será feita às entidades que tenham apresentado interesse pelos bens móveis a serem doados, através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 3º - Será expedido pelo Presidente da Câmara, termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 4º - Os bens móveis a serem doados estarão descritos nos anexos I e II dessa Resolução, que conterà, descrição, identificação patrimonial, e localização de origem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-To, aos 23 dias do Mês de dezembro de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 23 / 12 / 2002
(3x2) 1ª sessão
Recepção
Tocantins